



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 22 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Delibera a aprovação e o encaminhamento ao CAU/BR da Proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE- Exercício 2015 - Ad Referendum do Plenário.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, incisos I, II e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, art.10, inciso IV, da Resolução 29 de 06 de julho de 2012 do CAU/BR e art. 8, inciso X e 58, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a necessidade de encaminhamento ao CAU/BR da Deliberação Plenária referente a aprovação da Proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE Exercício 2015 até o dia 10 de outubro de 2014;


Considerando a ratificação desta Deliberação a ser realizada na Plenária do CAU/CE de outubro de 2014;

DELIBERA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º A aprovação e o encaminhamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR da Proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE Exercício 2015;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 10 de outubro de 2014.


ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do CAU/CE

enviado p/ email ceu 19/11/2014